



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00049/2022 do Vereador Rubinho Nunes (PODE)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. RUBINHO NUNES (PODE)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.500, de 13 de outubro de 1997, que proíbe a instalação de bombas de autosserviço (selfservice) em todos os postos de abastecimento de combustível, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 12.500, de 13 de outubro de 1997.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/02/2022, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.